

Portaria nº 074/2026, de 08 de julho de 2026.

“Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Administrativo nº 051/2026**, oriundo da **Inexigibilidade nº 016/2026**, **processo administrativo nº 058/2026** conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto “A prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo a disponibilização de caixas estacionárias, coleta, transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo Município de Bela Vista do Piauí/PI”.

RESOLVE:

Art. 1. Designar a servidora, a **Sra. EDIMÁ LUIS DE SOUSA**, inscrita no **CPF nº032.336.633-31**, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2. Compete ao fiscal acima qualificado:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;
- III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 08 de julho de 2026.



Francisco de Sousa Neto

Prefeito Municipal